



Termo Aditivo

Termo de Fomento: 014/2024

Processo: 011/2024

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Conselho

Particular de Nepomuceno da Sociedade São Vicente de Paulo

Diante do atraso ocorrido no repasse dos Recursos Financeiros, nos termos do artigo 48, I, combinado com art 49 do decreto municipal 862/2017 fica autorizado a prorrogação da vigência da parceria supra pelo prazo de 80 dias, passando a vigorar até 19 de Dezembro de 2025.

Nepomuceno, 29 de Agosto de 2025

FLÁVIA CÍNTIA DE OLIVEIRA CASTRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Flávia
Flávia Cíntia de Oliveira Castro
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



Termo Aditivo

Termo de Fomento: 012/2024

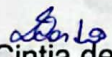
Processo: 004/2024

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Lar das Meninas

Diante do atraso ocorrido no repasse dos Recursos Financeiros, nos termos do artigo 48, I, combinado com art 49 do decreto municipal 862/2017 fica autorizado a prorrogação da vigência da parceria supra pelo prazo de 80 dias, passando a vigorar até 19 de Dezembro de 2025.

Nepomuceno, 29 de Agosto de 2025

FLAVIA CÍNTIA DE OLIVEIRA CASTRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL


Flávia Cíntia de Oliveira Castro
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



Termo Aditivo

Termo de Colaboração: 011/2024

Processo: 005/2024

**Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Centro Pastoral
Padre Butinhá**

Diante do atraso ocorrido no repasse dos Recursos Financeiros, nos termos do artigo 48, I, combinado com art 49 do decreto municipal 862/2017 fica autorizado a prorrogação da vigência da parceria supra pelo prazo de 80 dias, passando a vigorar até 19 de Dezembro de 2025.

Nepomuceno, 29 de Agosto de 2025

FLAVIA CINTIA DE OLIVEIRA CASTRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL


Flávia Cintia de Oliveira Castro
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



Termo Aditivo

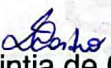
Termo de Fomento: 016/2024

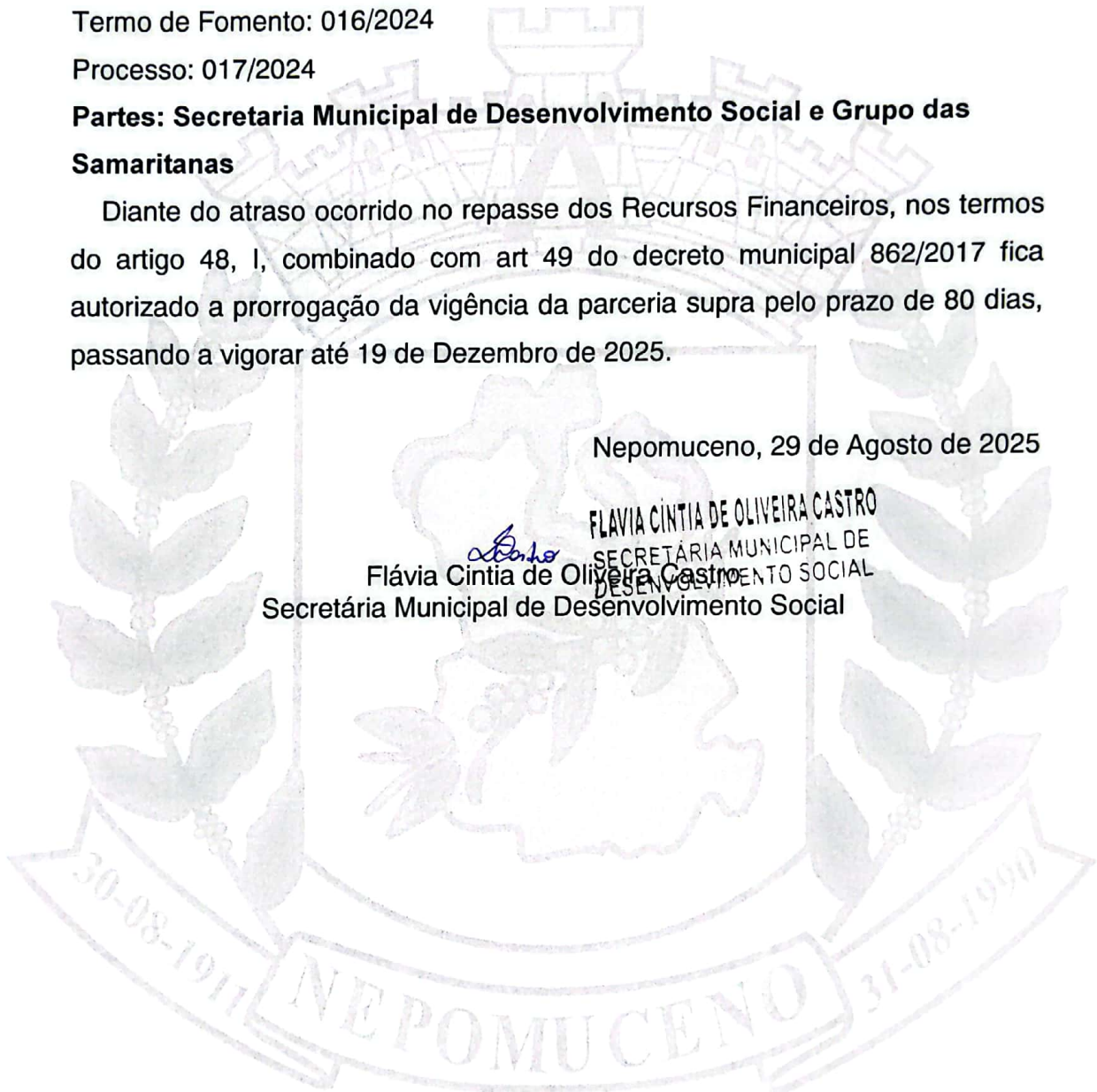
Processo: 017/2024

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Grupo das Samaritanas

Diante do atraso ocorrido no repasse dos Recursos Financeiros, nos termos do artigo 48, I, combinado com art 49 do decreto municipal 862/2017 fica autorizado a prorrogação da vigência da parceria supra pelo prazo de 80 dias, passando a vigorar até 19 de Dezembro de 2025.

Nepomuceno, 29 de Agosto de 2025


FLÁVIA CINTIA DE OLIVEIRA CASTRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social





Termo Aditivo

Termo de Fomento: 015/2024

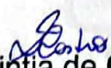
Processo: 016/2024

**Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Associação
Nazareno de Proteção à Criança e ao Adolescente**

Diante do atraso ocorrido no repasse dos Recursos Financeiros, nos termos do artigo 48, I, combinado com art 49 do decreto municipal 862/2017 fica autorizado a prorrogação da vigência da parceria supra pelo prazo de 80 dias, passando a vigorar até 19 de Dezembro de 2025.

Nepomuceno, 29 de Agosto de 2025

FLAVIA CINTIA DE OLIVEIRA CASTRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL


Flávia Cintia de Oliveira Castro
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social